



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E
PROMOÇÃO SOCIAL – SETP

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE – CIB

RESOLUÇÃO Nº 002/2004 – CIB

A **Comissão Intergestora Bipartite - CIB**, em reunião plenária realizada no dia 07 de junho de 2004, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99, e considerando a pactuação da CIT quanto:

- à ampliação de 5.633 metas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI para o Estado do Paraná;
- à indicação dos municípios de Curitiba, Londrina e Foz do Iguaçu, que poderão ter expansão do PETI, sendo 3.007 metas para Curitiba, 1.690 metas para Londrina e 936 metas para Foz do Iguaçu;
- à consulta realizada aos municípios acima citados para verificação da viabilidade de operacionalização da expansão;
- à possibilidade de definir, juntamente com a Comissão Estadual do PETI os critérios de remanejamento para os outros municípios do Estado;

RESOLVEU

Art. 1º. Aprovar a expansão das metas do PETI para os municípios de Curitiba - 1951 metas, Foz do Iguaçu - 124 metas e Londrina – 1600 metas.

Art. 2º. Aprovar a utilização do saldo de metas designado ao município de Curitiba para aos municípios da região metropolitana, de acordo com o quadro anexo.

Art. 3º. Aprovar a utilização de saldo metas dos municípios de Foz do Iguaçu e Londrina em benefício dos demais municípios do interior do Estado, que executam o PETI, conforme demanda e critérios aprovados pela Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil – CEPETI, em reunião realizada dia 01.06.2004, conforme quadro anexo.

Art. 4º. Aprovar o remanejamento das 80 metas do município de Tibagi para o município de Cândói.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de junho de 2004.

DENISE ARRUDA COLIN
Coordenadora da CIB

SALDO DE METAS DE CURITIBA MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS	METAS EXECUTADAS			METAS DE EXPANSÃO		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
ARAUCARIA	150	0	150	95	71	166
CAMPO LARGO	159	62	221	30	20	50
FAZENDA RIO GRANDE	374	84	458	400	0	400
PIRAQUARA	237	0	237	100	0	100
RIO BRANCO DO SUL	0	887	887	80	0	80
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	124	220	344	100	0	100
TIJUCAS DO SUL	0	115	115	0	50	50
CAMPO MAGRO	0	80	80	30	0	30

SALDO DE METAS DE FOZ DO IGUAÇU E LONDRINA MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS	METAS EXECUTADAS			METAS DE EXPANSÃO		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
BOA VISTA DA APARECIDA	60	13	73	70	87	157
JACAREZINHO	85	60	145	155	0	155
FOZ DO JORDÃO	71	30	101	40	40	80
MATO RICO	0	110	110	0	63	63
PINHÃO	141	328	469	30	60	90
NOVA LONDRINA	134	18	152	20	22	42
QUERÊNCIA DO NORTE	0	89	89	0	150	150
QUITANDINHA	0	100	100	0	80	80
RESERVA DO IGUAÇU	45	123	168	40	20	60
CANDÓI	93	67	160	5	180	185*

*100 metas referentes a expansão e 80 metas referentes ao remanejamento.